Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3493394: DECRETO Nº 14.405 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3493394

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.405 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

APROVA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.978 de 17 de dezembro de 2021; **Decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, que Estima a Receita em R$ 1.824.079,56 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), Transferências Financeiras recebidas no valor de R$ 9.876.728,95 (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e fixa a Despesa em R$ 11.700.808,51 (onze milhões, setecentos mil, oitocentos e oito reais, cinquenta e um centavos), para o exercício de 2022.

Art. 2º As Receitas efetivar-se-ão dentro das Categorias Econômicas com o seguinte desdobramento:

4.1 RECEITAS CORRENTES	**R$ 1.770.949,56**
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 53.130,00**
Transferências Financeiras	R$ 9.876.728,95
SOMA TOTAL	**R$ 11.700.808,51**

Art. 3º As despesas serão realizadas conforme a classificação Funcional Programática e Categorias Econômicas abaixo discriminadas, cuja movimentação será de competência da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde.

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 – Saúde	R$ 11.700.808,51
II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
DESPESAS CORRENTES	**R$ 11.529.188,51**
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 4.678.583,51
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$ 6.850.605,00
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 171.620,00**
4.4.00.00.00.00 – Investimentos	R$ 171.620,00
SOMA TOTAL	**R$ 11.700.808,51**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 17 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita